Tendo S. M. O I. recebido a infausta noticia do falecimento de S. S. o Pontifice Pio 8º, Resolveo tomar luto com a sua Corte, por espaço de 21 dias, que principiarão amanhãa; ordenando ao Ab. Ap. do Seo C. M. S. d'Est. dos Negocios Est. que assim o participe com as ordens ao Nuncio Apostolico

O Ab. Ap. renova ao Sr. S. S. as expressões da sua perfeita estima e distinta consideração

P. do R. de J. 26 de Mço 1831